

## COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

### EDITAL Nº 01/2020/CPE

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* de Baturité, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos das comunidades externa do IFCE – *Campus* de Baturité para o Curso de Extensão: **Capacitação para Merendeiras**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

No curso de Capacitação para Merendeiras serão abordadas técnicas que podem servir para a melhoria das atividades das merendeiras nas escolas, através do conhecimento de técnicas de preparo de alimentos dentro dos princípios higiênico-sanitários, melhorando o desempenho no ambiente de trabalho e minimizando os riscos de contaminação microbiana dos alimentos, garantindo o acesso dos alunos a alimentos seguros. As aulas teóricas do curso tratarão sobre conceitos de ética nos relacionamentos, a importância da alimentação; o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); cardápios; as consequências da má alimentação; boas práticas para a preparação e distribuição dos alimentos; Higiene dos alimentos, local de trabalho e processos de armazenamento. A carga horária total de é de 8h de aulas teóricas, todas presenciais

#### 2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas 30 vagas, sendo a da seguinte forma:

<b>CURSO: Curso Básico de Tortas Para Iniciantes</b>	
<b>CATEGORIA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>COMUNIDADE EXTERNA</b>	
Pessoas sem vínculo com o IFCE Campus de Baturité – Merendeiras da região interessadas no curso.	25
<b>COMUNIDADE INTERNA</b>	
Merendeiras do <i>campus</i> Baturité	5

2.3. Caso a categoria “COMUNIDADE EXTERNA” não preencha o número de vagas, poderão ser ofertadas as vagas remanescentes à comunidade interna do IFCE, de acordo com a disponibilidade.

2.4. Caso não haja inscritos para completar as vagas da categoria “COMUNIDADE INTERNA” as vagas da referida categoria serão remanejadas para a “COMUNIDADE EXTERNA”.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital candidatos(as) que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- a) Com idade maior ou igual a 18 anos, comprovada no ato da matrícula por documento oficial com foto;
- b) Com ensino fundamental completo, comprovado no ato da matrícula por diploma, declaração ou documento de igual validade.

#### **4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

4.1. O curso será realizado no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS BATURITÉ, Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, s/n, Sanharão, CEP 62760-000, Baturité, CE.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE Campus de Baturité - <http://www.ifce.edu.br/baturite>.

5.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.3. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **10 a 13 de janeiro de 2020**, conforme estabelecido no item 10 (cronograma), através de preenchimento do formulário de inscrição *online* (<http://bit.ly/merendeirasifce>), também disponível na página do IFCE *Campus* Baturité.

5.4. O IFCE Campus Baturité não se responsabiliza por inscrições não recebidas via Internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, cabendo ao candidato se certificar do recebimento da sua inscrição.

5.5. Inscrições recebidas fora do período previsto no item 10 (cronograma) não serão consideradas.

#### **6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. A seleção será realizada por ordem de recebimento dos dados do formulário de inscrição de acordo com a confirmação de dia e horário do próprio formulário *online*. As primeiras inscrições recebidas serão classificadas de acordo com as categorias do item 2.1.

6.2. A divulgação dos inscritos será feita no dia 13 de janeiro de 2020, a partir das 19h, no site do IFCE – Campus Baturité ([www.ifce.edu.br/baturite](http://www.ifce.edu.br/baturite)).

6.3. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente, desde que exista vaga e a critério da Coordenação de Pesquisa e Extensão e do(a) Docente Coordenador(a) do curso.

#### **7. DA MATRÍCULA**

7.1. As matrículas serão realizadas pelos professores coordenadores do curso no dia 14 de janeiro, no *campus* do IFCE – Baturité, no horário da manhã (7h30min) mediante apresentação da documentação exigida.

7.2. No ato da matrícula, será necessário preencher o formulário de matrícula e apresentar os originais dos seguintes documentos:

- I. Carteira de Identidade;
- II. Comprovante de conclusão do ensino fundamental.

7.3. A não entrega das cópias dos documentos supracitados no ato da matrícula pode acarretar na perda da vaga pelo candidato, a critério da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

7.4. A não realização da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., acarretará na desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.

## **8. DO INÍCIO, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO**

8.1. O curso possui carga horária de 8h, com duração estimada de 2 dias, durante o período de 14 a 15 de janeiro de 2020.

8.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE – Campus Baturité, nos seguintes dias e horários:

<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>
TERÇA-FEIRA (14 de janeiro de 2020) – Aulas teóricas	8h às 12h
QUARTA-FEIRA (15 de janeiro de 2020) – Aulas teóricas e práticas	8h às 12h

## **9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

9.2. O IFCE não se responsabilizará pela oferta de merenda aos alunos matriculados durante os dias do curso.

9.3. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Ética e relacionamentos humanos e Colaboradores relacionados à merenda.
- Importância da alimentação;
- O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Cardápios e as consequências da má alimentação;
- O riscos associados à alimentação.
- Boas práticas para a preparação e distribuição dos alimentos;
- Como deve ser seu local de trabalho e Higiene dos alimentos;
- Armazenamento de insumos e alimentos.

9.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 100% (cem por cento) do total de aulas dadas.

## 10. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	10 de janeiro de 2020
Período de inscrições	<b>10 de janeiro de 2020 até as 17h do dia 13 de janeiro de 2020</b>
Resultado final	<b>A partir das 19h do dia 13 de janeiro de 2020</b>
Matrículas	14 de janeiro de 2020
Início das aulas	14 de janeiro de 2020
Previsão de término das aulas	15 de janeiro de 2020

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os prazos constantes desta chamada são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

11.2. Em caso do número de inscritos ser menor que 50% das vagas, a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus de Baturité, juntamente com o(a) docente coordenador(a) do curso podem optar pela não ocorrência do curso.

11.3 O IFCE Campus de Baturité reserva-se ao direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional.

11.4. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.5. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: [pesquisa.baturite@ifce.edu.br](mailto:pesquisa.baturite@ifce.edu.br) ou [lais.rodriques@ifce.edu.br](mailto:lais.rodriques@ifce.edu.br).

11.6. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus de Baturité, juntamente com o(a) docente coordenador(a) do curso.

11.7. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Morada Nova, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Baturité.

11.8. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Baturité, 10 de janeiro de 2020.

*Laís Silva Rodrigues*

Laís Silva Rodrigues

**COORDENADORA DO CURSO  
IFCE CAMPUS BATURITÉ**

*Maria do Socorro de Assis Braun*

**Maria do Socorro de Assis Braun  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão  
IFCE/Campus de Baturité**